



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA – IEAD
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD**

MOISÉS SARAIVA GUERRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
DO NORTE – CE**

LIMOEIRO DO NORTE – CE

2022

MOISÉS SARAIVA GUERRA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
DO NORTE – CE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública EaD.

Orientadora: Prof.^a. Dra. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso

LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

2022

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Guerra, Moisés Saraiva.G964p

Políticas públicas de saúde mental no município de Limoeiro do Norte
- Ce / Moisés Saraiva Guerra. - Redenção, 2023.
50f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Educação
a Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

Orientador: Prof^a Dr^a Vanessa Ingrid da Costa Cardoso.

1. Políticas públicas. 2. Saúde mental. 3. Limoeiro do Norte.
I. Título

CE/UF/BSP

CDD 658.4

MOISÉS SARAIVA GUERRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
DONORTE – CE**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título em Bacharel em Administração Pública EaD, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira, UNILAB.

Aprovado em: 07/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Maria Guimarães Callado

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a. Dr.^a. Maria do Socorro Moura Rufino

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

À minha mãe Lídia, e aos meus pais/avós Santinha e Dandão (*in memoriam*), dedico.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a mim mesmo por me fazer acreditar que tinha forças e ferramentas necessárias para finalizar este trabalho de conclusão de curso. Obrigado, Moisés por não ter desistido de si.

Agradeço à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em especial à minha tutora presencial do polo de Limoeiro do Norte, Gidélia Oliveira Siqueira Campos pela dedicação, atenção e carinho a mim ofertados.

À minha orientadora Dr.^a. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, sou grato pela confiança e paciência depositada. Obrigado por aceitar conduzir o meu trabalho de pesquisa, e por me manter motivado durante todo o processo monográfico.

À minha mãe, Lídia, agradeço. Obrigado pelo incentivo, pelo carinho, pela confiança e por me fazer acreditar que era possível.

Agradeço ao Nickolas, meu amor, pelo incentivo, carinho, paciência, companheirismo, e por ter lutado junto a mim neste percurso acadêmico.

“O caminho para o desenvolvimento social e econômico, seja de um país ou de uma organização passa necessariamente pela administração.”

(Idalberto Chiavenato)

RESUMO

A saúde mental tem sido um tema emergente, especialmente com a ocorrência da pandemia causada pelo coronavírus que culminou em um longo período de restrições à sociedade desde 2020. Observou-se que houve um aumento de casos de patologias psicológicas e têm impactado na saúde pública da população, conseqüentemente há uma necessidade de análise das políticas públicas desenvolvidas para o bem-estar da saúde mental da população. Dessa forma, este estudo busca analisar as políticas públicas relativas à saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte - CE. Para o alcance dos objetivos do presente trabalho utilizou-se da entrevista semiestruturada para a coleta de dados. A entrevista composta por perguntas abertas e fechadas foi aplicada à coordenadora de saúde mental do setor de Atendimento Psicossocial (CAPS II) no município. Com os dados obtidos percebeu-se que o município de Limoeiro do Norte, em nome da secretaria de saúde despertou à problemática do suicídio, contratando um médico psiquiatra para atender as demandas mais graves do município, e, tentar assim, minimizar a complexidade da situação. Os resultados da pesquisa apontaram que na sociedade limoieirense cada vez é maior a presença de sujeitos em estados depressivos, assim como a existência de um grande medo de vir a ser um destes. Cabendo assim, aos gestores públicos municipais a implementação e a oferta de políticas públicas de saúde mental.

Palavras-chave: Políticas públicas. Saúde mental. Limoeiro do Norte.

ABSTRACT

Mental health has been an emerging topic, especially with the occurrence of the pandemic caused by the Coronavirus, which culminated in a long period of restrictions on society since 2020. It was observed that there has been an increase in cases of psychological pathologies and have impacted the public health of population, consequently there is a need to analyze public policies developed for the well-being of the population's mental health. Thus, this study seeks to investigate public policies related to the mental health of the population in the city of Limoeiro do Norte - CE. In order to achieve the objectives of the present work, a semi-structured interview was used for data collection. The interview consisted of 15 open and closed questions was applied to an employee of the Psychosocial Care sector (CAPS) in the city. With the data obtained, it was noticed that the municipality of Limoeiro do Norte, on behalf of the health department, woke up to the problem of suicide, hiring a psychiatrist to meet the most serious demands of the municipality, and, in this way, to minimize the complexity of the problem. situation. The research results showed that in Limoeirense society, the presence of subjects in depressive states is increasing, and also the existence of a great fear of becoming one of these. Thus, it is up to municipal public managers to implement and offer public policies to promote life and combat suicide.

Keywords: Public policy. Mental health. Limoeiro do Norte.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 Atribuições da Gestão Nacional, Gestão Estadual e Gestão Municipal.....	13
2.2 O Pacto em Defesa do SUS.....	15
2.3 O Brasil e os indicadores de saúde mental.....	18
3 METODOLOGIA.....	19
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	21
4.1 Serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte.....	21
4.2 Políticas públicas de saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte.....	23
4.2.1 Campanha Janeiro Branco.....	27
4.2.1.2 1ª Conferência de Saúde Mental em Limoeiro do Norte.....	28
4.2.1.3 Caminhada em defesa da Luta Antimanicomial em Limoeiro do Norte.....	31
4.2.1.4 Campanha Setembro Amarelo.....	32
5 CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	37

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a abordagem sobre a saúde mental tem sido estudada por representar um fator preponderante no funcionamento da sociedade. Se faz fundamental a reflexão, considerando as dinâmicas territoriais e as práticas educativas relacionadas à saúde nos processos do cuidado, dos elementos de ligação orgânica com a atenção psicossocial, com a atenção primária, com os processos societários propostos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, além de construir outros lugares sociais para a loucura e para o sofrimento psíquico.

Observa-se que a saúde mental vem sendo um aspecto de alta relevância na vida da sociedade em geral. Isto devido aos emergentes indicadores e problemas psicológicos percebidos na população. De acordo com Lazarus e Folkman (1984), as pesquisas sobre fatores psicológicos, de saúde mental e comportamental têm sido mais recorrentes devido ao aumento dos casos de patologias deste tipo.

Acostumou-se a chamar de paciente de saúde mental as pessoas com sofrimentos mais graves e severas psicoses, com problema na relação com álcool e outras drogas, entre outros. Segundo Parapelli, Sato e Oliveira (2011), fatores como crises, fragilidade dos vínculos trabalhistas, pandemias, racismo estrutural, LGBTQIA+fobia, guerras, machismo, misoginia, desigualdade social, pobreza, uso da moral, individualismo, violência, intolerância, menor participação política, falta de acesso a direitos e escassez de laços sociais resultam num sofrimento psíquico permeável em nossa sociedade atual.

Pode-se pensar e atuar no campo da saúde mental através de três vias, seguindo o pensamento de Seligmann-Silva (1995), a primeira, a qualidade de vida, que ocupa da saúde mental com o foco no sujeito e nas suas relações estabelecidas, sobretudo em sua diversidade. Uma outra via seria pensar a saúde mental como uma promoção de cidadania, dos direitos sociais básicos, como: a cultura, o lazer, o trabalho, a renda, a habitação, a segurança alimentar, o direito à cidade, entre outros, sendo um compromisso do SUS. E, por último, e não menos importante, pensar a saúde mental pela via de sua promoção, se ocupando dos processos sociais e tentar “antecipar” as dimensões do sofrimento psíquico que emergem a partir das relações com o capital, com o trabalho, com os gêneros, com as classes, com o machismo, enfim, com tudo que vai emergir do campo social capaz de promover o sofrimento.

O primeiro desafio da gestão em saúde pública está no sub financiamento, as diretrizes estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS), mostram que o governo federal,

estadual e municipal investiram cerca de 184,41 bilhões no ano de 2021 na área de gestão da saúde pública, suprimindo cerca de 150 milhões de brasileiros, segundo consta dados da Controladoria Geral da União (2021). Desta forma, analisando esses dados e números, ainda que o Estado venha a investir, não é o suficiente para atender a alta demanda, gerando a partir de então, uma sobrecarga dos municípios. Antes os municípios eram responsáveis somente pela atenção básica da saúde, pelo Programa de Saúde da Família, o PSF. Mas agora eles precisam destinar parte dessa verba para os atendimentos mais complexos, tendo em vista que o repasse federal e estadual não estão suficientemente sendo suprimindo para as duas áreas, sendo gerando o primeiro e grande problema da área, que seria a geração de atendimento de qualidade, visando atender a toda a população que ele necessita, com pouca verba.

Outro desafio se encontra nos hospitais públicos que não respondem aos novos modelos de gestão, sendo apontados alguns aspectos como baixo grau de interação entre os profissionais e os departamentos, a fragmentação das partes clínicas e a pouca governança. É importante destacar que a gestão hospitalar é muito peculiar e logística da reprodução de gerência destas instituições impacta diretamente na gestão da saúde pública da população.

A estrutura precária para as demandas complexas seria outro desafio em gestão pública na saúde. O SUS representa um movimento importante para as políticas públicas de saúde, é internacionalmente elogiado e tido como referência na área de transplantes, tratamentos de HIV e de câncer, de acordo com o Ministério da Saúde (2022). Porém, há diversos aspectos que necessitam de melhorias na gestão da saúde pública.

Na tentativa de conhecer como funcionam as políticas públicas voltadas à saúde mental na cidade de Limoeiro do Norte, o presente trabalho propõe uma análise descritiva das principais políticas sociais desenvolvidas no município. Busca-se assim, encontrar respostas que oportunizem a compreensão de tais políticas e identificação das ações desenvolvidas nos centros de saúde especializados.

Ao perceber o aumento das tratativas deste tema, propõe-se analisar especificamente as práticas municipais voltadas para saneamento e minimização dos problemas relacionados à saúde mental da sociedade. Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é investigar as políticas públicas de saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte – CE. Como objetivos específicos, tem-se de: I. Analisar as ações desenvolvidas pelas equipes de serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE; e II. Identificar políticas públicas e ações promovidas voltadas para a saúde mental.

Para alcançar tais objetivos, procedeu-se com uma pesquisa qualitativa

classificada como bibliográfica, documental e tendo sido feita pesquisa de campo. Isso porque deve a pesquisa em mãos possibilitar reconhecer as práticas de gestão voltadas para as políticas públicas de saúde mental. Quanto aos procedimentos, a pesquisa realiza-se ainda por meio da observação indireta, pois a mesma consiste no levantamento de dados sobre o assunto a ser pesquisado sem intervenção. A pesquisa utiliza-se de ferramenta de pesquisa documental e de pesquisa bibliográfica, através de publicações em geral veiculadas por definições dos meios.

O trabalho está dividido em introdução, na qual são apresentados os elementos do escopo, contextualização do tema e apresentação dos objetivos e justificativa da pesquisa. Em seguida, o referencial teórico apresenta a base teórica da pesquisa, levantando estudos anteriores que abordaram sobre o tema. A terceira seção dispõe a metodologia empregada na pesquisa. Em seguida, são apresentados e comentados os resultados obtidos com a aplicação do método. Finalmente, a conclusão resgata os objetivos e apresenta as principais contribuições do estudo, bem como limitações e sugestão para estudos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção se destina à apresentação do levantamento de outros estudos que abordaram o tema em voga. Volta-se aqui à discussão acerca da gestão em saúde pública, com foco na municipal, bem como a saúde mental da população, com levantamento de situação do contexto brasileiro.

2.1 Atribuições da Gestão Nacional, Gestão Estadual e Gestão Municipal

O SUS possui três esferas de gestão, a gestão nacional, a gestão estadual e a gestão municipal. A Gestão Nacional (Federal) tem como objetivos: a promoção da revisão da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, da Farmacopeia brasileira e do Formulário Terapêutico Nacional, promover pesquisas estratégicas e incentivar a revisão das tecnologias de formulação farmacêutica, promover a capacitação de recursos humanos; assim como a disseminação de experiências e de informações científicas. Promover o controle da qualidade dos medicamentos; coordenar e monitorar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; acompanhar os preços dos medicamentos; adquirir e distribuir em consonância com as outras esferas de governo os medicamentos essenciais, de acordo com o CONASS (2003).

Segundo o CONASS (2003), a gestão estadual por sua vez visa promover a formulação da Política Estadual de Medicamentos; promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores; coordenar o processo de articulação intersetorial no seu âmbito para a implantação dessa política; coordenar e executar a Assistência Farmacêutica no âmbito do estado; prestar cooperação técnica e financeira aos municípios; apoiar a organização de consórcios intermunicipais da saúde destinada à prestação de assistência farmacêutica; definir a relação estadual de medicamentos com base no RENAME, em conformidade com o perfil e epidemiológico do estado; utilizar prioritariamente a capacidade instalada de laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamento do estado; investir em recursos humanos; participar da promoção de pesquisas na área farmacêutica, em especial aquelas consideradas estratégicas; assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento de recursos humanos e as normas pertinentes; além de investir em

infraestrutura das centrais farmacêuticas, visando garantir a qualidade dos produtos até a sua distribuição.

Já a Gestão Municipal coordena e executa a Assistência Farmacêutica em seu respectivo âmbito; define a relação municipal de medicamentos essenciais com base na RENAME a partir das necessidades locais decorrentes do perfil epidemiológico da população; associa-se a outros municípios por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; promove o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores; treina e capacita os recursos humanos para o cumprimento das responsabilidades do município ao que se refere a essa política; assegura a dispensação adequada dos medicamentos; assegura o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica e à saúde de sua população; adquire produtos definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município; utiliza prioritariamente a capacidade dos laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamentos do município, e, investe na infraestrutura das centrais farmacêuticas e das farmácias dos serviços de saúde, visando assegurar a qualidade dos medicamentos, segundo o CONASS (2003).

Além de todas essas funções das esferas nacional, estadual e municipal, temos como importante parte da gestão do SUS, o Pacto pela Saúde. O Pacto pela Saúde, segundo o CNS (2006), é o conjunto de reformas institucionais do SUS aprovado em 2006 e pactuado entre as três esferas de gestão. Tem como objetivo promover a melhoria dos serviços ofertados à população e a garantia de acesso a todos. O Pacto pela Vida engloba primeiramente a vida, reforçando no SUS o movimento da gestão pública por resultados, estabelecendo um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários. O Pacto pela Vida compreende dentre outros, a atenção à saúde do idoso, redução da mortalidade infantil e materna, o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, assim como o fortalecimento da capacidade de respostas do sistema de saúde às pessoas com deficiência.

Também faz parte do pacto pela saúde, o Pacto em Defesa do SUS, que expressa os compromissos entre os gestores do SUS com a consolidação do processo de Reforma Sanitária Brasileira, e articula ações que assegurem o SUS como política pública. E por fim, como outro segmento do pacto pela saúde temos o Pacto de Gestão do SUS, esse valoriza a relação solidária entre gestores, definindo as diretrizes e as responsabilidades, e contribuindo para o fortalecimento da gestão em cada eixo de ação, atuando na

descentralização, regionalização, financiamento e planejamento do SUS.

Fundamenta-se na atenção básica, que são os conjuntos de ações de saúde individuais e coletivas que englobam a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas sob a forma de trabalho em equipe. O pacto de gestão do SUS também se baseia na vigilância em saúde que garante a saúde através da proposta de integração institucional, envolvendo os componentes: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental. Por último, o pacto de gestão se embasa na programação da atenção à saúde que compreende a programação da assistência à saúde e a programação da vigilância em saúde.

Além de todas essas funções das esferas nacional, estadual e municipal, temos como importante parte da gestão do SUS, o Pacto pela Saúde. O Pacto pela Saúde, segundo o CNS (2006), é o conjunto de reformas institucionais do SUS aprovado em 2006 e pactuado entre as três esferas de gestão. Tem como objetivo promover a melhoria dos serviços ofertados à população e a garantia de acesso a todos. O Pacto pela Vida engloba primeiramente a vida, reforçando no SUS o movimento da gestão pública por resultados, estabelecendo um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários. O Pacto pela Vida compreende dentre outros, a atenção à saúde do idoso, redução da mortalidade infantil e materna, o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, assim como o fortalecimento da capacidade de respostas do sistema de saúde às pessoas com deficiência.

2.2 O Pacto em Defesa do SUS

Nos últimos anos tem ocorrido um enfraquecimento da RAPS. Em 2019 foi publicada uma nota técnica nº 11/2019 na qual estabelecia mudanças na política nacional de saúde mental, como denunciada pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo:

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo manifesta repúdio à Nota Técnica Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS publicada pelo Ministério da Saúde no último dia 04 de fevereiro a respeito da Política Nacional de Saúde Mental. Destaca-se que, com o retorno do foco no tratamento em hospitais psiquiátricos, as medidas apresentadas podem apontar para o descumprimento da Lei 10.216/01 que estabelece os direitos das pessoas com sofrimento psíquico e reorientou nas últimas décadas o modelo da política de saúde mental no país. O conteúdo da nota técnica apresenta que os investimentos e incentivos do governo federal em saúde mental terão ênfase principalmente na reabertura de leitos públicos em hospitais psiquiátricos, investimentos e parcerias com as chamadas comunidades terapêuticas, atendimento em ambulatórios especializados e incentivos à prescrição e realização de ECT (eletroconvulsoterapia). Os quase 60 mil leitos públicos desativados em hospitais psiquiátricos nas últimas décadas se deram em razão do movimento da reforma psiquiátrica brasileira, iniciado em meados dos anos 1970, que denunciou estruturas manicomiais perversas, práticas violentas, situações de maus tratos e de violações de direitos humanos (CRP/SP, 2019).

Essa nota caminhou na direção contrária à lei nº 10.216/2001 já que previa uma ênfase em investimentos do governo na reabertura de leitos em hospitais psiquiátricos em parcerias com comunidades terapêuticas.

Segundo a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME, 2019), muitas dessas comunidades estão ligadas às instituições religiosas que partem do pressuposto de que o sofrimento psicológico resulta de falhas morais ou maldições que só podem ser curadas através da religião.

Em 2020 o Ministério da Saúde propôs a revogação de 99 portarias ligadas à saúde mental, segundo o COFEN (2020), dentre elas estavam as portarias que criavam serviços como o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e suas diferentes modalidades. Segundo dados do Ministério da Saúde (2020), o SUS conta com 2661 CAPs espalhados por todo o país. Os centros, em suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Raps: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional e que atua sob a ótica interdisciplinar, realizando, prioritariamente, atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Outras portarias eram as que definiam as normas de controle técnico de hospitais psiquiátricos, a criação e o financiamento dos consultórios de rua, do programa “De volta pra casa”, o serviço essencial terapêutico, dentre outros serviços. A revogação dessas portarias resultaria na extinção de muitas das maiores conquistas alcançadas no Brasil em termos de políticas públicas voltadas à saúde mental, porém o governo não foi capaz de efetivar esse plano na época. Isso porque várias instituições se manifestaram contrárias à medida durante a reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, isso fez o Ministério retirar a proposta, mas novas tentativas na mesma direção continuaram surgindo, de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN (2020).

De acordo com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO, 2017), nos últimos anos houve um aumento drástico em investimentos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, de acordo com o estudo, entre 2017 e 2020 o governo federal destinou 560 milhões de reais às comunidades terapêuticas.

Os leitos em comunidades terapêuticas voltadas para o tratamento de vício em drogas que são financiados com dinheiro público aumentaram de 2.900 leitos em 2018 para 10.600

leitos em 2020 e 17,3 leitos em 2021. Entre 2019 e 2020 houve um aumento de 65% nos investimentos destinados às comunidades terapêuticas, nesse mesmo período o aumento nos investimentos ligados aos CAPS AD foi de apenas 11%. Se compararmos o dinheiro que o governo tem destinado ao RAPS e às comunidades terapêuticas fica claro e evidente o interesse em fortalecer as últimas. Isso vai na direção oposta à lei que tem orientado as políticas de saúde mental nas últimas décadas na qual previa a redução de instituições baseadas no confinamento e a expansão de serviços focados em inserção social, como é o caso dos CAPS.

Em 2021 houve a aprovação da Lei Complementar nº 187 na qual permitiu que comunidades terapêuticas obtivessem imunidades tributárias:

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

Isso não só reduz os custos delas como permitem que recebam financiamento público indireto, essas medidas favorecendo a expansão de tais instituições não refletem apenas as ideologias, elas atendem aos interesses financeiros de muitos daqueles que estão lucrando com um número cada vez maior de internações. Apesar de investir tanto dinheiro em tais instituições, o governo não parece tão empenhado na fiscalização das mesmas ou na avaliação da efetividade dos tratamentos ofertados, o que torna tudo mais arriscado para os indivíduos internados.

Enquanto o modelo manicomial é cada vez mais abandonado ao redor do mundo, o Brasil segue na direção contrária. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), lei fundamental e suprema do Brasil, a manutenção do modelo hegemônico de atenção psiquiátrica às pessoas em sofrimento mental tem favorecido um atendimento de caráter assistencial e custodial, dificultando mudanças que venham a integrar a pessoa à sua comunidade e, especialmente, o respeito aos direitos previstos pela mesma.

Sabe-se que o Estado decorrente das mudanças que ocorreram na sociedade nos últimos tempos passou a enxergar as políticas públicas de acolhimento e de assistência à saúde mental de uma maneira mais humana e mais acolhedora, onde os direitos humanos e sociais dos indivíduos detentores de transtornos mentais fossem preservados, garantindo a eles o direito de convívio social.

2.3 O Brasil e os indicadores de saúde mental

De acordo com dados publicados em 2017 pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o Brasil era o país com maior prevalência de transtornos de ansiedade no mundo e o 5º com maiores transtornos depressivos, atingindo respectivamente 9,3% e 5,8% da população. Dados anteriores indicam que esses números vêm aumentando nas últimas décadas, muitos fatores contribuíram para isso, tais como o aumento populacional da longevidade, as crises econômicas, políticas e as mudanças sociais que vem se expandindo.

De 1996 a 2017 o número de suicídios no Brasil aumentou 46,88%, enquanto a tendência mundial foi de redução entre 2010 e 2016, o Brasil apresentou um crescimento de 7% nos suicídios. Em média cerca de 8.900 pessoas tiram suas vidas a cada ano, a maior quantidade dessas mortes ocorre no fim do ano, entre indivíduos do sexo masculino, os quais correspondem a aproximadamente 80% dos casos. Alguns dos estados brasileiros com maiores taxas de suicídio são: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Roraima. Já o Maranhão, a Bahia, o Pará e o Rio de Janeiro são alguns dos estados com as menores taxas.

Desde 2001 está em vigor a Lei nº 10.216 a qual teve um enorme impacto na Política Nacional de Saúde Mental e representou um grande avanço na maneira como pessoas com transtornos mentais são tratadas na sociedade. Ela descreve alguns de seus direitos, tais como: ter acesso aos melhores tratamentos disponíveis e ser tratada com dignidade, sem violência, sem discriminação, e visando a sua reinserção na sociedade, dentre outros. Sabe-se que tais direitos foram e continuam sendo violados em várias instituições baseadas no confinamento, mais conhecidos como manicômio ou hospícios, os quais ainda existem. A expressão *modelo manicomial* se refere ao jeito pelo qual as pessoas são tratadas nessas instituições, no qual é marcado pela suspensão da sua dignidade, autonomia, pelo confinamento, através da auto medicalização e pela violência.

O modelo manicomial costuma se basear em ideais problemáticas, como as de que alguém em sofrimento psicológico deve ser isolado da sociedade, e que o indivíduo com algum vício deve ser recuperado através da abstinência e do proselitismo religioso. O resultado é que várias pessoas permanecem internadas por muito mais tempo do que o necessário, são continuamente desrespeitadas, saindo desses lugares com a saúde física e mental até mais deteriorada do que quando entraram. A luta antimanicomial foi a principal

responsável por conquistas pela Lei nº 10.216 de 2001, e de lá pra cá os manicômios começaram a ser fechados e substituídos por outras formas de assistência oferecidas através da Rede de Atenção Psicossocial, a RAPS.

3 METODOLOGIA

A metodologia de trabalhos acadêmicos consiste em estudar, compreender e avaliar variados métodos que possibilitem a realização de uma pesquisa acadêmica, através da coleta de dados, e o seu posterior processamento.

A pesquisa visa investigar, fazer indagações sobre determinado conteúdo ou situação, utilizando procedimentos que permitam solucionar tal situação. De acordo com Prodanov e Freitas (p. 45, 2013), “pesquisa é, portanto, um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução para um problema, as quais têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando temos um problema e não temos informações para solucioná-lo”.

Utiliza-se a pesquisa com a finalidade de obtenção de respostas a questões específicas. Considera-se a pesquisa científica como “um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais” (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 43). Em relação à produção de conhecimento científico, essas ferramentas permitirão, segundo Whaley e Surrat (1976), desenvolver o “empirismo”, isso é, a observação, característica necessária para o processo de conhecimento.

Os autores definem o empirismo como a necessidade de observar os fenômenos antes de chegar a qualquer conclusão sobre eles. Com base no exposto, o presente trabalho buscou descrever as políticas públicas de saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE.

Quanto aos objetivos a pesquisa é classificada como descritiva, pois visa descrever características de uma população, amostra, coleta, contexto ou fenômeno. Segundo Gil (2017), são pesquisas que buscam levantar a opinião, atitudes e crenças de uma população. Quanto aos procedimentos, a pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa de campo se relacionam no presente desenvolvimento do trabalho. E quanto à abordagem do problema, os métodos de coleta e de análise que melhor se adequam à abordagem, é estudo qualitativo. A pesquisa qualitativa realizada faz uso de questionário, cujas análises tenderão ao desenvolvimento de modelos e quadros descritivos das características do grupo de participantes ou do fenômeno.

O presente trabalho teve início com a escolha de uma organização pública na

qual fosse permitida a realização do trabalho de pesquisa de conclusão de curso do bacharelado em Administração Pública. A organização escolhida trata-se do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, organização veiculada à Secretaria Municipal de Saúde no município de Limoeiro do Norte - CE, região do Vale do Jaguaribe.

Os CAPS – Centros de Atenção Psicossocial são unidades de saúde psiquiátrica que atendem centenas de pessoas que sofrem algum tipo de transtorno mental, sendo implantados para substituir os antigos hospitais psiquiátricos. O CAPS II Limoeiro do Norte atua no município para os 60.232 habitantes, segundo dados do IBGE (2021). Dentro do CAPS II é possível encontrar um atendimento acolhedor, com profissionais capacitados para tratamento da saúde mental dos munícipes de forma gratuita oferecido pela rede pública de saúde.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção tem o intuito de apresentar e promover discussão sobre os resultados obtidos a partir da aplicação dos métodos e na busca de alcançar os objetivos propostos. Preliminarmente são apresentadas as ações desenvolvidas pelas equipes de serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE, bem como as práticas de gestão relativa à saúde mental no referido município. Além disso, são exploradas especificamente as políticas públicas de saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte – CE. Os princípios defendidos pelo SUS (2022) que partem da universalização; da equidade; da integralidade; da regionalização e hierarquização; da descentralização e comando único; e da participação popular que tratam da forma de concretizar o SUS na prática de uma maior ressignificação da efetivação dos direitos humanos.

4.1 Serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE

O instrumento de coleta de dados tem como finalidade informar como foi selecionado e como foram extraídos os elementos da amostra. Através de um questionário direcionado à coordenadora do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, sobre as ações de combate e prevenção ao suicídio desenvolvidas no ano de 2022 no município de Limoeiro do Norte, uma das ações voltadas à saúde mental da população.

A pesquisa utilizou como base para aplicação de questionário uma série de questões. Haja vista que o questionário é um conjunto de perguntas em que a pessoa lê e responde sem necessariamente ter a presença de um entrevistador. O mesmo foi enviado por e-mail, sendo devolvido no prazo de 15 dias posteriormente ao envio.

O questionário foi elaborado com poucas questões, com redação pessoal, usando principalmente questões impessoais com redação direta. A intenção de aplicar este questionário foi para compreender quais os serviços especializados promovidos pelo CAPS de Limoeiro do norte sob a perspectiva da gestão e ainda sanar dúvidas sobre a rotina do centro de apoio. No intuito de preservar a identidade da pessoa respondente, alguns trechos de identificação foram retirados.

Quanto ao perfil, perguntou-se quais as atribuições desempenhadas pela pessoa respondente no CAPS. A resposta foi que desempenho papel relativo à parte de articulação,

a parte burocrática, a gestão administrativa como um todo. Vale salientar que a respondente tem formação em enfermagem e pós-graduação em Enfermagem Psiquiatria e Saúde Mental.

Com relação à atividade semanal de trabalho no campo da promoção, prevenção e tratamento da saúde mental, a respondente afirmou que a equipe multiprofissional desenvolve durante todo o ano ações extramuros, que são: sala de espera, acolhimento, grupos terapêuticos, atendimentos individuais de psicoterapia, atendimento médico, dentre outros.

Ao ser questionada sobre a diferença entre CAPS II e CAPS AD II, a pessoa respondeu que: “O CAPS II atende pessoas com intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. E o CAPS AD II realiza atendimento com pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, o álcool e outras drogas, por exemplo.”.

Sobre a descrição dos atendimentos no CAPS II, obteve-se a seguinte resposta:

Os limoieirenses que necessitarem de atendimento devem procurar a UBS de seu bairro, acompanhados ou não por seus familiares munido de seus documentos pessoais e do cartão do SUS, a fim de receber o seu primeiro acolhimento. A equipe da UBS realiza a triagem e percebendo a necessidade de um atendimento especializado (transtornos graves e persistentes) nos encaminha o paciente para o CAPS. A nossa equipe multidisciplinar avalia a necessidade do usuário, considerando o seu contexto histórico, social e psicológico e constrói o PTS - Projeto Terapêutico Singular. A partir do PTS inicia-se um acompanhamento terapêutico (biopsicossocial) onde o usuário do serviço recebe apoio psicossocial a partir de atividades terapêuticas, culturais e sociais, objetivando a sua reabilitação psicossocial.

Quanto à composição da equipe no CAPS II, tem-se como resposta que é formada por uma equipe preparada e especializada, 10 pessoas ao todo. Durante a semana os atendimentos são com uma médica psiquiatra. E aos sábados, quinzenalmente com um médico. Especificamente, quanto ao acolhimento no CAPS II, obteve-se a informação de que:

Cada caso é tratado de uma forma diferente, de acordo com os sintomas e acontecimentos do paciente. Alguns o tratamento é muito focado no diálogo e compreensão, para que o paciente volte ao estado de realidade e tranquilidade. Outro momento é necessário entrar com medicamentos para ajudar na superação da crise. Temos o acolhimento diário, a triagem, o atendimento psicológico, a avaliação e as atividades em grupos.

Consonante aos dados obtidos com a aplicação do questionário, observa-se que o avanço acerca da saúde mental foi nítido, embora percebamos o quanto ele ainda precisa expandir, visto que uma parcela significativa dos limoieirenses que sofre de algum

transtorno mental não tem acesso aos serviços oferecidos, seja pela carência de uma equipe de serviços especializados mais abrangente no município, seja pelo escasso conjunto de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de indivíduos assistidos pelas políticas públicas de atenção à saúde mental limoeirense, seja pela carente transparência de dados acerca dos gastos públicos para com as ações e práticas de promoção ao bem-estar da saúde mental.

4.2 Políticas públicas de saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte –CE

Limoeiro do Norte é uma cidade com uma população estimada em 60.232 habitantes, segundo consta os dados do IBGE (2021) e nos últimos 9 anos foram registrados no SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade 24 óbitos por suicídio, salientando que os dados não sistematizam os registros oficiais relacionados às tentativas de suicídio e automutilação. Até 2018 não se falava em suicídios e nem se faziam campanhas, era como se fosse invisível aos olhos de todos esse grande problema de saúde pública. Em nosso país, até pouco tempo, o suicídio não era visto como um problema de saúde pública, assim como em nosso município. O município despertou à problemática do suicídio a partir de 2017 quando vários casos de tentativas de suicídios começaram a chegar ao Hospital Municipal, além de já terem ocorridos 6 óbitos no mesmo ano por essa causa.

A Secretaria de Assistência Social de Limoeiro do Norte promoveu no dia 29 de março de 2019 o III Encontro de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social com a apresentação do Plano Municipal do Projeto Vidas Preservadas de prevenção ao suicídio e formação da Comissão de monitoramento e avaliação do Projeto em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde. Neste plano foram desenvolvidas ações constantes no Quadro 1.

Quadro 1 – Plano de ações voltado à saúde mental da população de Limoeiro do Norte/CE

OBJETIVO	AÇÕES/ METAS	INDICADORES DE IMPACTO	INDICADORES DE RESULTADOS	PRODUTOS
Sensibilizar alunos e professores sobre os cuidados com a saúde mental	Realização do dia D nas 22 escolas municipais, com realização de palestras, distribuição de materiais educativos e realização de esquete teatral sobre a saúde mental.	Nº de escolas participando das ações X Nº de alunos participando das atividades	100% dos alunos das escolas do Ens. Fund. I e II sensibilizados sobre a temática suicídio	22 oficinas sobre suicídio realizadas nas escolas
Sensibilizar os profissionais de educação para a implantação do projeto de	Realização da apresentação do projeto de intervenção nas escolas para	Nº de Diretores e coordenadores que participaram da	100% dos diretores e coordenadores mobilizados e sensibilizados	Projeto de intervenção apresentado na semana pedagógica

intervenção sobre saúde mental nas escolas municipais	diretores e coordenadores, durante a semana pedagógica	apresentação do projeto de intervenção		
Prevenir e combater o suicídio	Desenvolvimento do projeto de intervenção sobre saúde mental com professores e alunos em 05 escolas com maior incidência de alunos com tendências ou comportamentos suicidas e ou de automutilação	Nº de profissionais realizando as ações X Nº de alunos participando do projeto	Redução de 75% das crianças e adolescentes praticando a automutilação Redução de 75% das tentativas e de suicídios	04 escolas participando do projeto
Sensibilizar as famílias sobre automutilação ou comportamentos suicidas	Realização de 8 rodas de conversas por ano, com as famílias, nas comunidades rurais; Realização de 04 programas de rádio por ano.	Nº de programas de rádio previstos X Nº de programas de rádio realizados	80% da população informada sobre a temática: suicídio	03 programas de rádio realizados
Realização de ações de educação em saúde	Elaboração e distribuição de 20.000 Informativos; Realização de 10 rodas de conversas e sala de espera nas UBS's.	Nº de folderes elaborados X Nº de folderes distribuídos; Nº de pacientes das UBS participando das rodas de conversa	Material educativo elaborado e distribuído 70% dos pacientes das UBS's sensibilizados sobre a temática Nº de Rodas de conversa nas UBS e UPA realizadas	15.000 folders distribuídos; 20.000 pessoas mobilizadas; 8 rodas de conversa realizadas
Ampliar os grupos terapêuticos com os pacientes do CAPS	Implementação de 06 grupos terapêuticos com os pacientes do CAPS	Nº de pacientes do CAPS X Nº de pacientes participando dos grupos terapêuticos	90% dos pacientes dos CAPS participando de Grupos terapêuticos	05 grupos terapêuticos funcionando
Realizar a Campanha Setembro Amarelo	Realização de ações de mobilização da sociedade (Programas de rádio, visita ao centro comercial, blitz nos semáforos para distribuição de fitas brancas, realização de seminário temático e caminhada)	Nº de atividades previstas X N.º de atividades realizadas; N.º de participantes envolvidas na campanha	80% da população participando da campanha	01 campanha realizada

Fonte: Elaborado pelo autor conforme dados da pesquisa (2022).

O município de Limoeiro do Norte apresenta as estratégias e ações de promoção da vida, da proteção e da recuperação da saúde através da implementação de programas, projetos e/ou serviços que possibilitem a eficácia, a efetividade e a organização da rede de saúde. O Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio será executado através de ações articuladas que possibilitam a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.

Destaca-se que para a realização das ações estratégicas propostas neste documento, as setoriais da saúde, educação, assistência social, esporte e cultura disponibilizarão os recursos humanos necessários para o alcance das metas e objetivos. “Como as ações serão realizadas de forma intersetorial e multidisciplinar, as despesas serão coletivamente custeadas pelas secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, por meio de recursos próprios”, assim destacou o Plano Plurianual do município de Limoeiro do Norte (2019).

Registra-se que o órgão gestor de saúde deverá assumir a coordenação da Política Municipal de Prevenção ao Suicídio, sendo responsável ainda pela interlocução permanente com as demais políticas públicas e a rede não governamental. O setor de vigilância epidemiológica da SEMUS será responsável pela sistematização dos dados que deverão ser analisados e devolvidos para as equipes, para que sejam tomadas as medidas necessárias para o alcance das metas. O intuito é instituir um sistema de monitoramento e avaliação dos casos de suicídio e automutilação, bem como das ações previstas neste plano.

A secretaria de educação deverá potencializar a formação dos educadores, ampliar o acesso do corpo docente e discente à informação sobre a prevenção do suicídio e os cuidados com a saúde mental, visando cumprir as metas do Plano. A Secretaria de Assistência Social disponibilizará os profissionais para participarem das formações sobre suicídio, no intuito de possibilitar o atendimento preventivo e qualificado das famílias atendidas nos serviços socioassistenciais. Assim, a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, por meio da Comissão do Projeto Municipal Vidas Preservadas se comprometeu em executar as ações apresentadas no referido plano.

O financiamento das ações previstas no plano foi efetuado através dos fundos específicos das secretarias municipais responsáveis pelas ações inerentes às suas áreas de atuação. No caso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, promoveu as ações para ampliar o atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e PAEFI. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, custeou as despesas com a Saúde Mental e Atenção

Básica, e o Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB custeou as ações realizadas nas escolas de ensino fundamental, totalizando no valor de R\$ 1.125.948,08 provenientes de recursos do SUS do governo federal, informou a Secretaria Executiva de Limoeiro do Norte (2022).

De acordo com o demonstrativo de despesa total em Saúde por Fonte e Subfunção, o município de Limoeiro do Norte executou na subfunção - Atenção Básica o valor de R\$ 12.163.356,56, na subfunção - Assistência Hospitalar e Ambulatorial executou-se o valor de R\$ 19.966.708,29. Já na subfunção - Vigilância Sanitária o valor executado foi de R\$ 1.524.754,59 e Outras Subfunções o valor corresponde a R\$ 3.613.921,55. O valor da despesa total geral executada no corrente exercício de 2019 foi de R\$ 37.268.740,99, segundo consta o Relatório Anual de Gestão – DigiSUS Gestor (2022).

É válido destacar ainda que o município, na secretaria de saúde, promove ações com pacientes do CAPS II, tem-se como exemplo o ilustrado na Figura 1, em que houve integração entre a equipe e pacientes na distribuição de kits de higiene pessoal e outras atividades, como corte de cabelo, serviços de beleza.

Figura 1 – Foto de ação promovida pela Secretaria de Saúde do município de Limoeiro do Norte/CE



Fonte: Sítio eletrônico do município de Limoeiro do Norte (2020)

Segundo consta no site, “esse tipo de atividade em grupo é de grande importância para os pacientes e seu convívio uns com os outros e em sociedade. A ação contou a parceria da UNOPAR, das alunas do curso de enfermagem do Colégio

Politécnico Alencarino-CPA e de Carlos Campelo.”. Dessa forma, é possível perceber que há ações promovidas na intenção de integração da população e que podem contribuir para a socialização e até mesmo minimização de problemas de saúde mental. Além destas ações, pode-se citar como práticas: a Campanha Janeiro Branco, a 1ª Conferência de Saúde Mental em Limoeiro do Norte, a Caminhada em defesa da Luta Antimanicomial em Limoeiro do Norte e Campanha Setembro Amarelo.

4.2.1 Campanha Janeiro Branco

Em janeiro deste ano foi aberta a campanha “Janeiro Branco” que tem como tema: Quem ama cuida da mente, cuida da vida. O evento ocorreu na sede do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) em parceria com o CAPS II no município.

Figura 2: Campanha Janeiro Branco



Fonte: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, 2022.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte (2022) a campanha tem como missão:

[...] sensibilizar as mídias, instituições sociais públicas e privadas em relação a importância de projetos estratégicos, políticas públicas, investimentos financeiros, espaços sociais e iniciativas socioculturais empenhadas em valorizar e atender demandas individuais e coletivas direta e indiretamente, relacionadas aos universos da saúde mental, porque há sofrimentos que podem ser prevenidos, dores que podem

ser evitadas e violências que podem ser impedidas, cuidadas ou reparadas. Existem exemplos que podem ser partilhados e ensinamentos que podem ser difundidos em prol de uma sociedade mais saudável em tempos emocionais (PML, 2022).

As despesas gastas com a Campanha Janeiro Branco não foram fornecidas pela Secretaria Executiva do Município de Limoeiro do Norte quanto ao pedido de solicitação feito por mim. Em sites oficiais municipais, estaduais ou federais não há documentos que transpareçam os gastos públicos. Cobra-se mais participação do cidadão pelo Observatório Social do Brasil (2020) no controle de gastos públicos, porém, documentos nos portais não estão disponíveis à população.

4.2.1.2 1ª Conferência de Saúde Mental em Limoeiro do Norte

Limoeiro do Norte é uma cidade com uma população estimada em 60.232 habitantes, segundo consta os dados do IBGE (2021) e nos últimos 9 anos foram registrados no SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade 24 óbitos por suicídio, salientando que os dados não sistematizam os registros oficiais relacionados às tentativas de suicídio e auto mutilação. Até 2018 não se falava em suicídios e nem se faziam campanhas, era como se fosse invisível aos olhos de todos esse grande problema de saúde pública. Em nosso país, até pouco tempo, o suicídio não era visto como um problema de saúde pública, assim como em nosso município. O município despertou à problemática do suicídio a partir de 2017 quando vários casos de tentativas de suicídios começaram a chegar ao Hospital Municipal, além de já terem ocorridos 6 óbitos no mesmo ano por essa causa.

Em abril deste ano Limoeiro do Norte sediou a 1ª Conferência de Saúde Mental que tinha como tema: A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia de serviços da atenção psicossocial do SUS. Organizada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, tinha o “intuito de debater e eleger as propostas prioritárias para o fortalecimento da política pública de saúde mental, no âmbito municipal, estadual e federal” (PML, 2022).

Figura 3: Convite da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental em Limoeiro do Norte



Fonte: Prefeitura de Limoeiro do Norte (2022).

O Plano Plurianual de Limoeiro do Norte (2019) salienta que o órgão gestor de saúde deverá assumir a coordenação da Política Municipal de Prevenção ao Suicídio, sendo responsável ainda pela interlocução permanente com as demais políticas públicas e a rede não governamental. O setor de vigilância epidemiológica da SEMUS será responsável pela sistematização dos dados que deverão ser analisados e devolvidos para as equipes, para que sejam tomadas as medidas necessárias para o alcance das metas. O intuito é instituir um sistema de monitoramento e avaliação dos casos de suicídio e automutilação, bem como das ações previstas neste plano.

A secretaria de educação deverá potencializar a formação dos educadores, ampliar o acesso do corpo docente e discente à informação sobre a prevenção do suicídio e os cuidados com a saúde mental, visando cumprir as metas do Plano. A Secretaria de Assistência Social disponibilizará os profissionais para participarem das formações sobre suicídio, no intuito de possibilitar o atendimento preventivo e qualificado das famílias atendidas nos serviços socioassistenciais. Assim, a Prefeitura Municipal de Limoeiro do

Norte, por meio da Comissão do Projeto Municipal Vidas Preservadas se comprometeu em executar as ações apresentadas no referido plano.

Figura 4: Apresentação do Projeto Vidas Preservadas



Fonte: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, 2019.

O financiamento das ações previstas no plano fora efetuado através dos fundos específicos das secretarias municipais responsáveis pelas ações inerentes às suas áreas de atuação. No caso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, promoveu as ações para ampliar o atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e PAEFI. O Fundo Municipal de Saúde – FMS custeou as despesas com a Saúde Mental e Atenção Básica, e o Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB custeou as ações realizadas nas escolas de ensino fundamental, totalizando no valor de R\$ 1.125.948,08 provenientes de recursos do SUS do governo federal, informou a Secretaria Executiva de Limoeiro do Norte (2022).

De acordo com o demonstrativo de despesa total em Saúde por Fonte e Subfunção, o município de Limoeiro do Norte executou na subfunção - Atenção Básica o valor de R\$ 12.163.356,56, na subfunção - Assistência Hospitalar e Ambulatorial executou-se o valor de R\$ 19.966.708,29. Já na subfunção - Vigilância Sanitária o valor executado foi de R\$ 1.524.754,59 e Outras Subfunções o valor corresponde a R\$ 3.613.921,55. O valor da despesa total geral executada no corrente exercício de 2019 foi de R\$ 37.268.740,99, segundo consta o Relatório Anual de Gestão – DigiSUS Gestor (2022).

As despesas gastas com o III Encontro de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social não foram fornecidas pela Secretaria Executiva do Município de Limoeiro do Norte quanto ao pedido de solicitação feito por mim. Em sites oficiais municipais, estaduais ou federais não há documentos que transpareçam os gastos públicos. Cobra-se mais participação do cidadão pelo Observatório Social do Brasil (2020) no controle de gastos públicos, porém, documentos nos portais não estão disponíveis à população.

4.2.1.3 Caminhada em defesa da Luta Antimanicomial em Limoeiro do Norte

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD realizaram em maio deste ano uma caminhada entre as principais ruas da cidade em defesa da Luta Antimanicomial. De acordo com o CAPS II de Limoeiro do Norte (2022), o objetivo desta caminhada é “lutar pelos direitos das pessoas com sofrimento mental. Dentro desta luta está o combate à ideia de que se deve isolar a pessoa com sofrimento mental em nome de pretensos tratamentos, ideia baseada apenas nos preconceitos que cercam a doença mental.” O Movimento da Luta Antimanicomial se caracteriza segundo a PML (2022):

(...) pela luta pelos direitos das pessoas com sofrimento mental. Dentro desta luta está o combate à ideia de que se deve isolar a pessoa com sofrimento mental em nome de pretensos tratamentos, ideia baseada apenas nos preconceitos que cercam a doença mental. A ação faz lembrar que, como todo cidadão, estas pessoas têm o direito fundamental à liberdade, o direito a viver em sociedade, além do direito a receber cuidado e tratamento sem que para isto tenham que abrir mão de seu lugar de cidadãos (PML, 2022).

Figura 5: Caminhada em defesa da Luta Antimanicomial



Fonte: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, 2022.

As despesas gastas com a Caminhada pela Luta Antimanicomial não foram fornecidas pela Secretaria Executiva do Município de Limoeiro do Norte quanto ao pedido de solicitação feito por mim. Em sites oficiais municipais, estaduais ou federais não há documentos que transpareçam os gastos públicos. Cobra-se mais participação do cidadão pelo Observatório Social do Brasil (2020) no controle de gastos públicos, porém, documentos nos portais não estão disponíveis à população.

4.2.1.4 Campanha Setembro Amarelo

Segundo pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS (2019), “são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com episódios subnotificados, pois com isso, estima-se mais de 01 milhão de casos. No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, ou seja, em média 38 pessoas cometem suicídio por dia.” Organizações como o CVV – Centro de Valorização da Vida prestam serviços voluntários na prevenção do suicídio, bastando ligar 188 de qualquer região do Brasil, e lembrando que a ligação é totalmente grátis.

A OMS (2019) ainda reitera que:

sabe-se que praticamente 100% de todos os casos de suicídio estavam relacionados às doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Dessa forma, a maioria dos casos poderia ter sido evitada se esses pacientes tivessem acesso ao tratamento psiquiátrico e informações de qualidade (OMS, 2019).

Desenvolvida em 2014 pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a campanha Setembro Amarelo tem como objetivo abordar de forma transparente a prevenção do suicídio, que é questão de saúde pública. Em Limoeiro do Norte a campanha deste ano teve como tema: “*Vencer na vida é viver*”. A secretaria de saúde do município através da coordenação do CAPS II e CAPS AD realizaram atividades que envolvem a importância da saúde mental durante todo o mês de setembro de 2022.

Pode-se destacar dentre os eventos que aconteceram na campanha uma palestra que envolviam psiquiatras, psicólogos, representantes de várias instituições sociais, educacionais e de classe, dentre outros gestores municipais. A palestra realizou-se no dia 20 de setembro nas dependências do auditório do CVT – Limoeiro do Norte, dia 20 de setembro, dia esse dedicado ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Figura 6: Campanha Setembro Amarelo



Fonte: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, 2022.

As despesas gastas com a Campanha Setembro Amarelo 2022 não foram fornecidas pela Secretaria Executiva do Município de Limoeiro do Norte. Em sites oficiais municipais, estaduais ou federais não há documentos que transpareçam os gastos públicos. Cobra-se mais participação do cidadão pelo Observatório Social do Brasil (2020) no controle de gastos públicos, porém, documentos nos portais não estão disponíveis à população. Logo, percebe-se que o município tem diversas ações voltadas à promoção da saúde mental da população, especialmente nestes últimos anos.

5 CONCLUSÃO

Inicialmente é válido resgatar o escopo segundo o qual o trabalho foi construído. A análise dos aspectos voltados à saúde mental e práticas de gestão pública focada nas práticas de minimização destes problemas representaram o cerne da pesquisa.

O objetivo geral deste trabalho consistiu em investigar as políticas públicas de saúde mental da população no município de Limoeiro do Norte – CE. Além destes tem-se como objetivos específicos: I - Analisar as ações desenvolvidas pelas equipes de serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE; e II- Verificar a gestão relativa à saúde mental no referido município.

Para o alcance dos objetivos, realizou-se uma pesquisa qualitativa com classificação de pesquisa descritiva, com utilização da pesquisa documental e bibliográfica, tendo sido realizada pesquisa de campo a partir da realização de entrevista.

Quanto ao objetivo específico 1, analisar as ações desenvolvidas pelas equipes de serviços especializados em saúde mental no município de Limoeiro do Norte – CE, observou-se que se faz possível acreditar que a vida pode ter várias formas de ser percebida, experimentada e vivida. E que o desenvolvimento em intervenções em saúde mental no município de Limoeiro do Norte é construído no encontro dos profissionais e usuários, onde ambos podem compartilhar e construir juntos novas ferramentas e estratégias para com o cuidado em saúde.

Em relação ao objetivo específico 2, verificar a gestão relativa à saúde mental no referido município, verificou-se que a gestão pública em saúde limoeirense é uma tarefa complexa, descentralizada e com variados níveis de decisão e de controle social. A rede de saúde mental limoeirense como um conjunto vivo e concreto de referência para os seus usuários ainda é tímido, com ações e participações que não abrangem completamente um número expressivo de pessoas que precisam ser assistidas por uma rede de atenção e de base comunitária em saúde mental no SUS. A limitação de dados de acesso aos gastos públicos para com as políticas públicas de saúde mental desenvolvidas pelos órgãos públicos competentes também foi grande desafio a ser driblado na construção desta pesquisa.

Em suma, com base nos achados da pesquisa, foi possível perceber, quanto ao objetivo geral de investigar as políticas públicas de saúde mental da população no município

de Limoeiro do Norte – CE, que embora seja recente a implantação de políticas públicas voltadas à saúde mental da população, foram recorrentes, nas pesquisas, demonstrações de valor significativo atribuído à atuação das equipes envolvidas como apoio das ações voltadas à saúde mental limoeirense.

Logo, observa-se como principais contribuições deste estudo a análise da relação integrativa entre promoção, prevenção e tratamento de transtornos mentais através de políticas públicas de atenção à saúde mental. Sabe-se que ao falar sobre o assunto em questão, ajuda a evidenciar e a conscientizar nas mais variadas camadas da sociedade.

Como limitações no estudo, pode-se citar que o diálogo entre a pesquisa acadêmica e os órgãos competentes fora interrompido algumas vezes por razões de incompatibilidade de horários da parte do entrevistado. Sendo assim, houve dificuldades na construção de um debate mais preciso sobre as ações contínuas desenvolvidas pelas equipes de serviços especializados em saúde mental no município. Contudo, esse estudo teve também como limitações os dados disponíveis para consulta, a população, a amostra, bem como o prazo e a aplicação da pesquisa. Sugere-se que futuras pesquisas sejam realizadas sob a ótica da escassez e da ineficiência dos recursos normativos secundários e de equipamentos especializados na promoção e nos cuidados da saúde mental. Um novo estudo mais aprofundado sobre o tema e com mais clareza e riqueza de fontes enriquecerá, certamente, o entendimento da população acerca da maneira como a administração pública realiza mudanças operacionais em níveis municipais, estaduais e nacionais.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **Desmonte da saúde mental e investimentos em comunidades terapêuticas repercutem na imprensa.** Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/saude-da-populacao/rrecursos-comunidades-terapeuticas-imprensa/63867/>. Acesso em: 17 out. 2022.

ABRASME. Associação Brasileira de Saúde Mental. **8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental.** Disponível em: <https://www.congresso2022.abrasme.org.br/>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Lei 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.html. Acesso em: 24 set. 2022.

CGU. Controladoria Geral da União. **Dados da transparência e controladoria geral.** Disponível em: <https://dados.gov.br/organization/about/ministerio-da-transparencia-e-controladoria-geral-da-uniao-cgu>. Acesso em: 13 out. 2022.

CNS. Conselho Nacional de Saúde. **5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.** Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2022.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Diretrizes sistematizam a Atenção à Enfermagem em Saúde Mental.** Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/>>. Acesso em: 16 out. 2022.

CONASS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Saúde mental deve ser debatida de forma permanente.** Disponível em: <https://www.conass.org.br/>>. Acesso em: 24 set. 2022.

CRP. Conselho Nacional de Psicologia de São Paulo. **CFP publica pesquisa sobre regulação da Saúde Mental no Brasil.** Disponível em: <https://www.crsp.org/>>. Acesso em: 24 out. 2022.

DIGISUS GESTOR. **Relatório Anual de Gestão 2020.** Disponível em: <https://www.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio-Anual-de-Gestao-2020.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2022.

DSM-5. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli... [et al.]. - . 5 ed . Porto Alegre: Artmed, 2014.

GIL, Carlos, A. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**, 6ª edição. São Paulo, Atlas, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Cidades e Estados: Limoeiro do Norte – CE.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/limoeiro-do-norte.html>. Acesso em: 19 mar. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6.ed. 5.reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde comemora 20 anos de reforma do modelo de assistência psiquiátrica no Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021-1/abril/ministerio-da-saude-comemora-20-anos-de-reforma-psiquiatrica-no-brasil>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. **Plano de prevenção e posvenção do suicídio do município de Limoeiro do Norte.** Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2019/12/20190284-Plano-de-Prevencao-e-Posvencao-do-Suicidio-do-Municipio-de-Limoeiro-do-Norte.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

OMS. **Organização Mundial da Saúde e a sua visão sobre a saúde mental no Brasil.** Disponível em: <https://www.who.int/pt>. Acesso em: 25 ago. 2022.

OSB. Observatório Social do Brasil. **Compromisso pela transparência pública.** Disponível em: <https://osbrasil.org.br/>. Acesso em: 04 abr. 2022.

PARAPELLI, R.; SATO, L; OLIVEIRA, O. **A saúde mental relacionada ao trabalho e os desafios aos profissionais da saúde.** Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0303-76572011000100011>. Acesso em: 10 ago. 2022.

PML. Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Campanha Setembro Amarelo.** Disponível em: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>. Acesso em: 14 mar. 2022.

PML. Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Plano Plurianual de Limoeiro do Norte.** Disponível em: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/informa.php?id=599>. Acesso em: 07 set. 2022.

PML. Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Dados do município.** Disponível em: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/omunicipio.php>. Acesso em: 06 fev. 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, Márcio S. **História e memória.** Pro-Posições: v. 11 n. 2: jul./2000 [32].

SUS. Sistema Único de Saúde. **Saúde de A a Z.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z>. Acesso em: 07

fev. 2022.

WHALEY, D. L; SURRETT, S. L. **O espírito científico:** um programa para seminários centrados no aluno. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda., 1976.